



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Pode Legislativo do Balneário Pinhal

REQUERIMENTO DE VEREADOR Nº 04 DE 20 DE AGOSTO DE 2014

Requer criação de comissão especial para apurar irregularidades no transporte escolar municipal.

Os vereadores signatários requerem, nos termos do inciso IV do art. 61 do Regimento Interno, a criação de comissão especial para apurar irregularidades no transporte escolar municipal, com prazo de funcionamento de trinta dias dias prorrogáveis por mais quinze dias para suas conclusões.

Balneário Pinhal, 20 de agosto de 2014

Heron Ricardo de Oliveira
Vereador PTB

Leandro Luis Lauer
Vereador PTB

Alequis Lopes Pinto
Vereador PSB

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O presente requerimento de criação de comissão especial para apurar irregularidades no transporte escolar municipal tem fundamento nas recentes denúncias levadas pelos motoristas, sobre serem impedidos de trabalhar, ameaças de transferências, veículos sem condições de trafego, falta de monitores para auxilia-los no trabalho e baixos salários.

Assim, a matéria proposta se justifica a fim de concluir sobre a real situação havida, fiscalizando o Poder Executivo.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Pode Legislativo do Balneário Pinhal

Balneário Pinhal, 20 de agosto de 2014

Heron Ricardo de Oliveira
Vereador PTB

Leandro Luis Lauer
Vereador PTB

Alequis Lopes Pinto
Vereador PSB